



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



PORTARIA N.º 013/2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4.º da Lei n.º 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR como Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr(a). DIÉLICA GELESKI, inscrito (a) no CPF sob o n.º 034.540.730-06, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor (a) Legislativo (a).

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos legais inerentes ao cargo, a partir do dia 21 de Março de 2019.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito

Daniela C. S. Oliveira

Daniela C. S. Oliveira,
Presidente Legislativo
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

PUBLICADO

Em 19/03/2019

Ivan Henrique Seibert
Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo